COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

###### **Parecer n° 36 – 06/08/2024**

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/2024-L**, de 22/04/2024, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior.

Relator: Vereador Israel Francisco de Oliveira.

O presente Projeto de Lei **“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Alencar Barboza Carvalho”.**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2024.

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**

RELATOR CPEC

A Comissão Permanente de Educação e Cultura aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

|  |  |
| --- | --- |
| ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDAVICE-PRESIDENTE CPEC | **CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**MEMBRO CPEC  |